



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 852 de 15 de janeiro de 1993.

" DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS DE INTERESSE PÚBLICO."

LUIS FERNANDO ORTIGOSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos itens III e V, do artigo 2º da Lei nº 1485, de 21 de março de 1991,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Contratar para atender necessidades temporárias de mão de obra, em situações de excepcional interesse público, as pessoas abaixo discriminadas, para exercerem as funções de operário junto ao Setor de Limpeza Pública:

- JOÃO EVANGELISTA SANTANA, Carteira Profissional nº 12.811, série 00051;
- NELSON FORIGO, Carteira Profissional nº 77.174, série 175a.;
- AMAURI MAFRA SILVA, Carteira Profissional nº 79.180, série 00145;
- JOSÉ HIPÓLITO DE SOUZA, Carteira Profissional nº 91.783, série 013a.;
- ROBERTO RESINA, Carteira Profissional nº 35.985, série 105;
- DOMINGOS SALVI, Carteira Profissional nº 64.761, série 105a.;
- FRANCISCO PIVA, Carteira Profissional nº 58.503, série 263a.;
- LUIZ VALDEMAR GALVÃO DA SILVA, Carteira Profissional nº 97.244, série 598;
- GERSON APARECIDO DE OLIVEIRA, Carteira Profissional nº 37.297, série 00009;
- MARCELO LUIZ DE LIMA, Carteira Profissional nº 37.072, série 00114;
- WILSON HORÁCIO CRESPIM, Carteira Profissional nº 048.759, série 378a.;
- RUBENS BENEDITO PINTO, Carteira Profissional nº 46.427, série 124;
- WANDERLEY APARECIDO GRIGOLATO, Carteira Profissional nº 097.177, série 605;
- CELSO LUIZ GAMA, Carteira Profissional nº 096.222, série 605a.;
- MÁRIO JOSÉ DA SILVA, Carteira Profissional nº 16.447, série 00051;
- VIVIAN CRISTINA PINTO DE MOURA, Carteira Profissional nº 45.345, série 124a.;
- LUIZ ANTONIO PINTO DE MOURA JUNIOR, Carteira Profissional nº 45.349, série 124a.;
- JOSÉ ANGELO FORIN, Carteira Profissional nº 37.891, série 00009;
- FERNANDO ANTONIO FUSCO, Carteira Profissional nº 006.292, série 00168;
- BENEDITO FERNANDES, Carteira Profissional nº 44.014, série 140a.;



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 852 de 15 de janeiro de 1993.

FLS.02

- DÁRIO ALSCHEFSKY, Carteira Profissional nº 06573, série 3569;
- RÉGIS COIMBRA SANGHIN, Carteira Profissional nº 13.181, série 00051;
- MARA LÚCIA DE JESUS GONÇALVES, Carteira Profissional nº 13.312, série 00051;
- MARIA CICERA DA SILVA, Carteira Profissional nº 39.452, série 00114;
- FÁTIMA CHOUMAN - Carteira Profissional nº 14.896, série 00051;
- MANOEL RIBEIRO DA SILVA, Carteira Profissional nº 373.73, série 630;
- JOSÉ DE OLIVEIRA, Carteira Profissional nº 9146, série 205;
- JURACY MARQUES, Carteira Profissional nº 077.293, série 607a.;
- SIDIMAR FERREIRA, Carteira Profissional nº 50.725, série 612;
- ISRAEL GLADIUS DOS SANTOS, Carteira Profissional nº 32.531, série 00114;
- ANTONIO JOÃO DO BOMFIM, Carteira Profissional nº 060.010, série 00176;
- BENEDITO FIGUEIRA, Carteira Profissional nº 98.811, série 177a.;
- APARECIDO JOSÉ DE SANTANA, Carteira Profissional nº 094606, série 605a.;
- ANTONIO MARCOS DA FONSECA, Carteira Profissional nº 37.181, série 00114;
- ISAIAS BENEDITO DA SILVA, Carteira Profissional nº 005077, série 378;
- NEUZA BARDUZZI DAMASCENO, Registro Geral nº 10.688.225;
- SEBASTIANA INÊS FERRAZ FREIDENBERG, Registro Geral nº 9.829.978;
- JOAQUIM BELARMINO NETO, Carteira Profissional nº 010.750, série 351a.;
- JOÃO PUTTI, Carteira Profissional nº 16041, série 00051;
- NILSON APARECIDO CALÇONE, Carteira Profissional nº 033.030, série 469a..

ARTIGO 2º - O prazo do contrato será de 05 dias úteis contados da data da sua assinatura, sendo proibida a prorrogação do mesmo para novo período em se tratar das mesmas pessoas.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 15 de janeiro de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma
data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete -